

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 02/2025, de 10 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 672/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 733.563,15, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$1.996,62
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.996,62
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$7.586,70
2.661.0000	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.586,70
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$3.993,99
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.993,99
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.12.361.5.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$19.994,31
2.553.0000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	19.994,31
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.024.4.122.7.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$699.991,53
2.799.7400	(SF) - Outras Vinculações Legais	699.991,53

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$19.994,31
2.553.0000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	19.994,31
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$699.991,53
2.799.7400	(SF) - Outras Vinculações Legais	699.991,53
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.996,62
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.996,62
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$7.586,70
2.661.0000	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.586,70
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.993,99
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.993,99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

Página: 2/ 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal